



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 113, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF**, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 282, de 05 de março de 2021, publicada no DOU de 11 de março de 2021 e, considerando o disposto no Edital PROFIAP Nº 01/2023 - Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) – Turma 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a retificação da PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 112, DE 30 DE JANEIRO DE 2024, que dispõe sobre as normas adicionais de participação dos Técnico Administrativos em Educação e Docentes da UFJF no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), ofertado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da UFJF nos seguintes termos: no Art. 3º, inciso IV, **onde se lê:** "IV - se servidor Docente: ter avaliações positivas no Departamento onde se encontra em exercício"; **leia-se:** "IV - se servidor Docente: não possuir avaliações negativas nos últimos 12 (doze) meses."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens e subitens da referida Portaria.

Juiz de Fora, 31 de janeiro de 2024.

WARLESON PERES

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Pró-Reitor Adjunto**, em 31/01/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1688926** e o código CRC **F292D117**.